



Continuação

7. Contas a receber e Ativo financeiro
Contas a receber de clientes
Privados
Direito a faturar: Privados
466.630
116.060
350.570

% de participação
Ativo circulante
Passivo circulante
Ativo não circulante
Ativo não circulante líquido
Ativo não circulante líquido líquido

Dados anuais
(b) Movimentação

GS Participações
Jeceaba
Aquiapolo
Triunfo
Mais Valia
Em 31/12/2019

9. Imobilizado

Custo de aquisição
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019
Aquisição (combinação de negócios - Nota 2)
Adições
Baixas
Depreciação acumulada
Saldo final em 31/12/2019

(i) Valores registrados nas controladas Triunfo (R\$ 36,32), referente às obras de manutenção e expansão da infraestrutura e Aquiapolo (R\$ 1.373), referente à melhoria da planta e ampliação de ramais com expectativas de conclusão em dezembro de 2021, respectivamente.

10. Intangível

Custo de aquisição
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019
Aquisição (combinação de negócios - Nota 2)
Adições
Saldo final em 31/12/2019
Amortização acumulada
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019
Amortização
Saldo final em 31/12/2019
Valor contábil líquido
Vida útil (anos)

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Empréstimos e financiamentos
Debêntures
Circulante
Não circulante
11.1. Empréstimos e financiamentos: (a) Composição
Empréstimos e Financiamentos
Modalidade e encargos financeiros anuais
Taxa efetiva de juros anual
Vencimentos
Custos de transação incorridos
Saldos dos custos a apropriar
Controladora
Consolidado

11.2. Debêntures: (a) Composição

Unidade
Debenturista
Série
Emissão
Encargos financeiros anuais
Taxa efetiva e juros anual
Vencimento
Custos de transação incorridos
Saldos dos custos a apropriar
Controladora
Consolidado

(b) Movimentação - Movimentação

Saldo no início do exercício
Combinação de negócios
Adição de juros
Captação novos financiamentos
Amortização de principal
Amortização de juros
Custo de transação
Apropriação do custo de transação
Saldo no final do exercício

(c) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Jeceaba

Unidade
Debenturista
Série
Emissão
Encargos financeiros anuais
Taxa efetiva e juros anual
Vencimento
Custos de transação incorridos
Saldos dos custos a apropriar
Controladora
Consolidado

(d) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Jeceaba

A garantia concedida das debêntures é classificada como projetos, no montante de R\$ 4.784. As garantias de projeto compreendem a cessão ou penhor dos direitos creditórios e receitas. Em seus contratos de financiamento e debêntures possui cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias específicas. Essas garantias consistem em, de forma geral, a cessão ou penhor dos direitos creditórios, receitas e/ou direitos emergentes dos contratos com clientes, penhor das ações das controladas,

Consolidado
Em 31/12/2019, a controlada Jeceaba possui R\$ 34.871 referentes aos direitos creditórios que foram cedidos ou penhorados como garantia de empréstimos, financiamentos e debêntures.
2019
Lucro de serviços exercido
Receita líquida de vendas
Incorporação
Saldo final

Equipamentos de informática
Maquinas e equipamentos
Edificações e benfeitorias
Móveis e utensílios
Redes e Veículos
Obras em andamento
Consolidado
Terminados
Maquinas e equipamentos
Edificações e benfeitorias
Móveis e utensílios
Redes e Veículos
Obras em andamento
Total

Consolidado

Direito da carteira de clientes
Mais Valia - Ativo Financeiro
Ativo de contrato
Direito de uso
Softwares e outros
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

hipoteca ou penhor de plantas e equipamentos. (e) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Aquiapolo: Como garantia real, Aquiapolo celebrou também os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios do Contrato de Fomento ("Escritura"), com as seguintes características: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: A fim de garantir os pagamentos e o cumprimento integral das obrigações garantidas, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquiapolo cede e transfere fiduciariamente aos debenturistas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios atuais e futuros provenientes: (i) contrato de fomento; (ii) contrato de EPC - Engineering Procurement and Construction - firmado entre a Aquiapolo e a Construtora Norberto Odebrecht S.A.; (iii) contrato de venda de água e ração de despesas; (iv) depósitos, existentes ou futuros, em contas vinculadas de exclusiva titularidade da Companhia; (v) investimentos permitidos e ganhos e rendimentos dele oriundos, bem como os respectivos certificados e documentos representativos de tais investimentos; (vi) apólices de seguro, das quais a Companhia é beneficiária. (f) Alienação Fiduciária de Ações: A fim de garantir o pagamento e o cumprimento das obrigações garantidas pela Aquiapolo, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquiapolo concedeu fiduciariamente em garantia aos debenturistas os ativos: (i) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquiapolo em 2.778 ações, atualmente detidas pela GS Inima Industrial; (ii) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquiapolo em 2.669 ações, atualmente detidas pela Sabesp, além de todos os direitos oriundos das ações adquirentes; (f) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Triunfo: Como garantia real, Triunfo celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Triunfo, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, com as seguintes características: (i) Alienação fiduciária da totalidade das ações; Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Triunfo, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a até então denominada BRK Operações Industriais, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Triunfo; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cessão fiduciária de (a) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Triunfo, decorrentes de operações de compra e venda de água e demais negócios jurídicos do objeto do Contrato de Fomento, celebrado entre a Triunfo e a Braskem em 31/12/2013, tendo por objeto o fornecimento de água industrial da Triunfo à Braskem durante o prazo de 40 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidas em contrato até a liquidação integral das Obrigações Garantidas e devidos a Triunfo pela Braskem e/ou sua sucessora, incluindo todo e qualquer direito, relacionados a estes direitos creditórios; e (b) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Triunfo, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Triunfo e o Agente Fiduciário. (g) Fundos restritos: As controladas possuem o montante R\$ 24.007 reconhecidos à rubrica de Fundos Restritos, o qual refere-se a depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamento e retiradas até o vencimento de cada contrato. (h) Cláusulas contratuais restritivas - Covenants: O Grupo possui em seus contratos de escrituras de emissão de debêntures e empréstimos cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias específicas. A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 31/12/2019, o Grupo cumpriu todas as cláusulas restritivas relativas aos financiamentos e as debêntures. O contrato de financiamento da Companhia prevê a obrigação de entrega das demonstrações financeiras anuais dentro do prazo de 90 dias após o encerramento do exercício, contudo, aprovação dessas demonstrações financeiras ocorreu em data posterior ao mencionado prazo. O descumprimento dessa obrigação não provocou alteração na classificação do financiamento uma vez que esse passivo é apresentado no passivo circulante 31/12/2019 e por se tratar de um evento posterior a data do balanço patrimonial. 12. Obrigações a pagar por aquisição - O saldo refere-se a parcela a vencer da aquisição das controladas. Nota 2. e possui os seguintes vencimentos por ano:

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e aos Acionistas da GS Inima Industrial S.A. São Paulo-SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GS Inima Industrial S.A. ("Companhia"), identificamos como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nos normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Combinação de dados: Conforme divulgado na Nota explicativa nº 2 às demonstrações

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Consolidado
2019
2019
Total
2019
2019
Total
2019
2019

Contador: Rodrigo Basso - CRC ISP 266.229/O-8

cedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. \* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. \* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. \* Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. \* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descobrimos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as suas consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Campinas, 29 de abril de 2020. Ernst & Young Auditores Independentes S.S. CRC 2SP 034.519/O-6 José Antonio de Andrade Navarrete Contador CRC ISP 198.690/O-4